

TOMBO 154 / HMI-AS

VISTO Porta

DATA 24 / 09 / 2018

2º ADITIVO EM 15 DE JULHO DE 2018 CONTRATO Nº 154-HMI

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** (doravante designado "**Contratante**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **VIDA GOIÁS UTI MOVEL LTDA** (doravante designado "**Contratado**"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.771.811/0001-51, situada na Rua T-55, nº 1.045, quadra 108, lote 20, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-170, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO** ao Contrato de prestação de serviços de atendimento de urgências e emergências médicas fora do ambiente hospitalar – Pronto Socorro Móvel; Remoção e transporte de pacientes, com ou sem assistência médica: Home Care – Serviços de apoio e assistência médica domiciliar e serviços de traslado de sangue ou derivados do sangue (hemoderivados) para o Hospital Materno Infantil - HMI, firmado em 15 de julho de 2016, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula "**6.1**", da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 15 de julho de 2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 15 de julho de 2018.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

2º TAB. ★

VIDA GOIÁS UTI MOVEL LTDA - CONTRATADO


Cintia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA Nº 27.970

Testemunhas:

1. _____

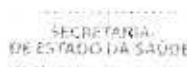
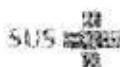
Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



GOVERNO
DE GOIÁS

CI nº 157 – HMI – CT

01/08/2018

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 154/HMI

Data de assinatura do contrato: 15/07/2016

Fornecedor: VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA

Prazo de vigência do contrato atual: 12 MESES

Início: 15/07/2017

Término: 15/07/2018

Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, aditar o contrato supracitado, cujo objeto é Prestação de Serviços de Atendimento de Urgências e Emergências Médicas Fora do Ambiente Hospitalar – Pronto Socorro Móvel; Remoção e Transporte de Pacientes, Com ou Sem Assistência Médica: Home Care – Serviços de Apoio e Assistência Médica Domiciliar e Serviços de Traslado de Sangue ou Derivados do Sangue (hemoderivados) para o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, onde solicito a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa
Diretor Geral
Hospital Infantil HMI

Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

14/08/2018